

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E VANTAJOSIDADE DO PREÇO

Processo nº: DISPENSA 022/2026

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objeto da Contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

1. Fundamentação Legal

- **Artigo aplicável:** art. 75, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Decreto Federal nº 12.807/2025 – dispensa de licitação por valor.
- **Observações:** O valor da contratação R\$ 110.115,30 (Cento e dez mil, cento e quinze reais e trinta centavos) está dentro do limite legal para dispensa e atende às necessidades da administração pública

2. Motivo da Escolha do Fornecedor

- **Fornecedor selecionado:** PREMOCONSTRU & INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 03.955.773/0001-10.
- **Justificativa da escolha:** O fornecedor apresentou proposta compatível com o mercado, está regularizado com todas as certidões fiscais, trabalhistas e de fgts. A empresa apresentou proposta mais vantajosa para o objeto.
- **3. Demonstração da Vantajosidade do Preço**

A contratação em análise tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.

Constatou-se que a empresa PREMOCONSTRU & INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 03.955.773/0001-10. ofertou o menor preço global para o objeto licitado, atendendo integralmente às especificações técnicas e condições estabelecidas no edital.

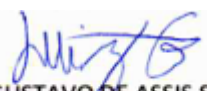
A vantajosidade da proposta resta demonstrada pelos seguintes fundamentos:

O valor ofertado é inferior às demais propostas recebidas, assegurando economia aos cofres públicos.

A proposta atende às exigências técnicas e legais, garantindo a adequada execução contratual e a satisfação do interesse público.

Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa PREMOCONSTRU & INSTALACOES ELÉTRICAS LTDA - CNPJ: 03.955.773/0001-10, revela-se a mais vantajosa para a Administração, em estrita observância aos princípios da legalidade, da economicidade e da eficiência, devendo ser homologada como vencedora do certame.

Massapê do Piauí, 17 de setembro de 2026.



LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA
Agente de Contratação